



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Junto aos autos do Processo Licitatório nº019/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a proposta de preços readequada juntamente com diligências apresentada da empresa **J. W. CARNEIRO LOPES-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº08.409.568/0001-17, apresentados para o presente certame.



TELMA MARIA CUTRIM NUNES COSTA
Pregoeira Municipal
Port. nº.009/2022



Consultoria, Assessoria e Gerenciamento de TI

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022
 ANEXO I**

PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE PREÇOS

AO
 PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA

PREFEITURAMUNICIPAL ANAJATUBA/MA
 Rua Benedito Leite, 868, Centro-Anajatuba/MA.
 Referente: Pregão Eletrônico nº 019/2022

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:

Razão Social: J. W. CARNEIRO LOPES – ME.

CNPJ: 08.409.569/0001-17.

Endereço: Rua Quinze, quadra 39, nº 28, Residencial Pinheiros, CEP: 65.064-441, São Luis - MA.

Valor Total da Proposta: R\$ 29.280,00 (vinte e nove mil duzentos e oitenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	PREÇOS R\$	
				V. MENSAL	V. TOTAL
1	Locação de software de gerenciamento e controle do Site Oficial da Prefeitura, que disponibilize informações institucionais, como e- diário oficial, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e –SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de acesso à Informação (conforme especificações contidas no Anexo I desta Proposta).	Mês	12	R\$1.640,00	R\$19.680,00
2	Locação de software de registro, acompanhamento e tramitação de processos internos (conforme especificações contidas no Anexo I desta Proposta).	Mês	12	R\$800,00	R\$9.600,00
TOTAL				R\$ 2.440,00	R\$ 29.280,00

J. W. CARNEIRO LOPES - WORKCENTER

Rua quinze, Quadra 39, nº 28, Residencial Pinheiros, Bairro: Cohama - CEP: 65.064-441 - São Luis/MA



Consultoria, Assessoria e Gerenciamento de TI

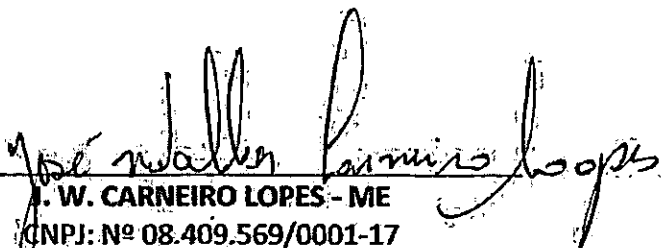
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 305
RÚBRICA R

2. PRAZODEVALIDADEDAPROPOSTA: 60 dias.
3. PRAZODEENTREGA: Prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da assinatura do Contrato.
4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme estabelecido no Edital.
5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

BANCO ITAÚ
CÓDIGO BANCO: 341
AGENCIA: 7859
CONTA CORRENTE: 24967-9
CLIENTE: J. W. CARNEIRO LOPES

6. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÃO CONTRATO: José Walber Carneiro Lopes, RG nº 016372712001-1, CPF nº 508.894.273-72, Rua Quinze, quadra 39, nº 28, Residencial Pinheiros, CEP: 65.064-441, São Luís - MA.

São Luís, 08 de abril de 2022.


J. W. CARNEIRO LOPES - ME
CNPJ: Nº 08.409.569/0001-17
ADMINISTRADOR
José Walber Carneiro Lopes
CPF n.º 508.894.273-72
RG Nº 016372712001-1.SSP/MA

CNPJ: 08.409.569/0001-17
J. W. CARNEIRO LOPES
Rua Quinze nº 28, Quadra 39
Residencial Pinheiros - Cohama
CEP: 65.064-441
SÃO LUÍS MA



Consultoria, Assessoria e Gerenciamento de TI

ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇOS J. W. CARNEIRO LOPES - ME

ESPECIFICAÇÕES DOS SOFTWARES

1. Software de gerenciamento e controle do Site Oficial da Prefeitura

1.1. Módulo Site:

1.1.1 Especificações técnicas e compatibilidade

- Banco de dados hospedado em servidor em nuvem;
- Estar capacitado para funcionar em rede, com servidor dedicado, devendo inicialmente servir pelo menos 30(trinta) estações de trabalho;
- Ser instalado nos servidores da contratante;
- Fornecer uma interação como usuário por meio de janelas (padrão Windows);
- Utilizar preferencialmente Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados, ou SGBD, gratuitos (MySQL, postgres) ou proprietários (MSSQLServer), sendo que o custo da utilização deste banco proprietário ficará inteiramente às expensas da contratada;
- Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente;
- Oferecer instalação via internet;
- Todos os arquivos referentes a os documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança;
- Se conectar ao banco de dados remotamente;
- Permitir as atualizações de licença de uso automaticamente, buscando as informações remotamente;
- Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante;
- Seguir os parâmetros nacionais e internacionais de segurança da informação, conferindo a toda e qualquer informação, dado, comunicação ou conhecimento inserido no software ou por ele trabalhado os atributos de confidencialidade, integridade da informação, disponibilidade, autenticidade e irretratabilidade.
- Converter e inserir o software em linguagem PHP com Delphi no mínimo x86;

1.1.2 Recursos do Sistema

1.1.2.1 Cadastros

- a) Cadastro de notícias
- b) Cadastro de galeria de fotos
- c) Cadastro de vídeos
- d) Cadastro de Áudios;
- e) Cadastro de agentes (Prefeito, Vice e Secretários)
- f) Permite adicionar redes sociais na página do site
- g) Permite configurar cores e temas para o site
- h) Permite criar e publicar (notícias, eventos, fotos e vídeos)
- i) Permite disponibilizar links
- j) Permite publicar banner para frente do site
- k) Permite publicar qualquer documento seja em JPG ou PDF
- l) Permite cadastro completo das obras, medição, data prevista, fotos.
- m) Cadastro com tela de concurso processo seletivo;
- n) Cadastro de todas licitações com tela de contratos/Aditivos;
- o) Cadastro de unidades gestoras e executoras;

J. W. CARNEIRO LOPES - WORKCENTER

Rua quinze, Quadra 39, n.º 28, Residência Pinheiros, Bairro: Cohama - CEP: 65.064-441 - São Luis/MA

Consultoria, Assessoria e Gerenciamento de TI**1.2 Módulo-diário:**

O e-diário municipal (Diário Oficial do Município Eletrônico-DEM) é o instrumento oficial de publicação de atos do poder executivo, legislativo e terceiros, tal como publicações de atos administrativos e comunicações em geral.

- a) Cadastro de matéria na aba exclusiva do poder Executivo
- b) Cadastro de matéria na aba exclusiva do poder Legislativa
- c) Cadastro de matéria na aba exclusiva de Terceiros
- d) Cadastro de matéria na aba exclusiva de edições Extras
- e) Layout exclusivo, contendo brasão do governo do estado de um lado e brasão do município de outro lado. Diário contendo número das edições enumeradas conforme dias úteis. Disponibilizar Selo/QRCode para validação de sua inviolabilidade.
- f) Edições separadas por tipo.
 - a. EXECUTIVO
 - b. LEGISLATIVO
 - c. TERCEIROS
 - d. EXTRAS

1.3 Módulo Licitação:

- a) Cadastro das Licitações
- b) Cadastro das dispensas
- c) Cadastro das Inexigibilidade
- d) Cadastro de Atas de registros/Adesão
- e) Cadastro das empresas inidôneas
- f) Cadastro de Contratos
- g) Cadastro dos Aditivos
- h) Cadastro do andamento dos processos
- i) Cadastro de Credores
- j) Cadastro de Membros
- k) Cadastro de Comissões
- l) Cadastro de Parcerias
- m) Cadastro de Termos de Fomento
- n) Impressão de Relatórios (Boletim do dia, Avisos, Relatórios de Publicações)
- o) Visualização desse dado sem site;

1.4 Módulo Convênios:

- a) Cadastro de convênios (Campos: Nome Conveniente, Responsável Conveniente, número convenio, valor das parcelas, Nome Concedente, Responsável Concedente, Valor do convenio).
- b) Vinculação do Contrato
- c) Cadastro de Concedente
- d) Cadastro de Conveniente
- e) Cadastro de tipo de convenio
- f) Relatórios gerenciais
- g) Visualização desse dado sem site;

1.5 Atendimento aos portais:

- a) LRF (Lei de Acesso à Informação);
- b) Portal de despesas e receitas;
- c) Integrado ao E-sic;
- d) Publicações dele e de outros documentos;

J. W. CARNEIRO LOPES - WORKCENTER

Rua quinze, Quadra 39, n.º 28, Residencial Pinheiros, Bairro: Cohama - CEP: 65.064-441 - São Luis/MA





Consultoria, Assessoria e Gerenciamento de TI

- e) Integrado ao Ouvidoria;
- f) Licitações;
- g) Convênios;

1.6 O Município:

- ACidade;
- História;
- Praças;
- Sítios;
- Postos de saúde;
- Distritos;
- Escolas;
- Prédios públicos;
- Eventos;

1.7 Publicações de documentos oficiais:

- a) Cadastro de Leis; (Com busca avançada no site)
- b) Cadastro de Portarias;
- c) Cadastro de Decretos;
- d) Cadastro de Editais;
- e) Cadastro de Resoluções;
- f) Cadastro de Processos seletivos;
- g) Cadastro de qualquer tipo de documento;
- h) Cadastro da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- i) Cadastro de Diárias de Viagens;

1.8 Módulo Covid19:

- a) Vinculação de diárias;
- b) Vinculação do Contrato;
- c) Vinculação de portarias;
- d) Vinculação de legislação;
- e) Vinculação de receitas e despesas;
- f) Vinculação de detalhamento pessoal;
- g) Cadastro de boletim diário;
- h) Página exclusiva do COVID

1.9 Integrações:

- a) Possibilitar integrar com sistema contábil; (De outras empresas);
- b) Possibilitar integrar com sistema de folha de outras empresas;
- c) Importar do TCE informações básicas como agentes, credores;

1.10 Módulo LC131:

- a) Cadastro de Despesas extraorçamentária;
- b) Cadastro de Despesas orçamentária;
- c) Cadastro de receita extraorçamentária;
- d) Cadastro de receita orçamentária;
- e) Cadastro de empenhos;
- f) Cadastro de liquidações;
- g) Cadastro de pagamentos;

J. W. CARNEIRO LOPES - WORKCENTER

Rua quinze, Quadra 39, n.º 28, Residencial Pinheiros, Bairro: Cohama - CEP: 65.064-441 - São Luis/MA



Consultoria, Assessoria e Gerenciamento de TI

h) Relatórios gerenciais comparativos entre empenho, liquidação e pagamento.

2. Software de registro, acompanhamento e tramitação de processos internos

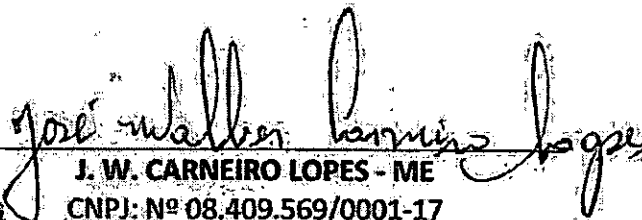
2.1 Especificações técnicas e compatibilidade

- a) Banco de dados hospedado em servidor em nuvem;
- b) Ser instalado nos computadores da contratante;
- c) Fornecer uma interface com o usuário por meio de janelas (padrão Windows);
- d) Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente;
- e) Oferecer instalação via internet;
- f) Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança;
- g) Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante;

2.2 RECURSOS DO SISTEMA

- a) Cadastro de Protocolo;
- b) Cadastro de secretários/equipe de governo;
- c) Cadastro de setores;
- d) Cadastro de tipos;
- e) Definição de tramitação para cada tipo de processo;
- f) Possibilitar inclusão de vários interessados no mesmo processo;
- g) Possuir vários relatórios gerenciais, para melhorar o acompanhamento dos tramites;
- h) Permitir fazer uploads de arquivos para compor processos;
- i) Possibilitar o acesso através do computador;
- j) Permitir incluir, acompanhar os processos em qualquer dispositivo;
- k) Possibilitar um total controle dos processos administrativos;
- l) Plataforma online, banco de dados seguro e criptografado;
- m) Layout customizado e aprimorado de acordo com as necessidades específicas de um município.

São Luís, 08 de abril de 2022.


J. W. CARNEIRO LOPES - ME

CNPJ: Nº 08.409.569/0001-17
ADMINISTRADOR

José Walber Carneiro Lopes
CPF n.º 508.894.273-72

RG Nº 016372712001-1 SSP/MA

CNPJ: 08.409.569/0001-17

J. W. CARNEIRO LOPES

Rua Quinze nº 28, Quadra 39,
Residencial Pinheiros - Cohama
CEP: 65.064-441

SÃO LUÍS

MA

J. W. CARNEIRO LOPES - WORKCENTER

Rua quinze, Quadra 39, n.º 28, Residencial Pinheiros, Bairro: Cohama - CEP: 65.064-441 - São Luís/MA



Consultoria, Assessoria e Gerenciamento de TI

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 310
RÚBRICA R

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE RECOLHIMENTO DE ICMS

Foi requerido na sessão, do referido certame da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, através do portaldecompraspublicas.com.br, no dia 19 de abril de 2022, comprovação de exequibilidade do preço proposto no item 2 (descrição do item 2: Locação de software de registro, acompanhamento e tramitação de processos internos), conforme mensagem no sistema:

19/04/2022 14:43:40 - Sistema - Motivo: Sr. licitante, como forma de diligência, solicito que apresente comprovação de exequibilidade da proposta, por meio de composição de custos, visto que sua proposta está inferior a 30% da média estimada, no item, conforme item 8.4 do edital, sobe pena de desclassificação no item. Peço que anexe documentos que embase sua composição com preços atuais, visto a grande variação de preços do mercado. (A composição de custos deverá ser assinada pela responsável pela empresa, juntamente com termo de ciência de que responderá criminalmente em caso de falsidade das informações prestadas).

É fato que durante a disputa pelo item, baixamos bastante o preço do item, e chegamos ao nosso limite, que foi o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Um valor, realmente, abaixo da média de mercado.

No entanto, reiteramos que chegamos à esse valor disputando o item, lance a lance com o nosso concorrente. Não se trata de uma lance feito de forma displicente.

Lembrando que é princípio do processo licitatório a concorrência entre as empresas, e por consequência a disputa de preços até o limite de custos que cada licitante. Logo, não ocorreu nada de anormal na disputa pelo item.

Mesmo que a margem de lucro, no diz respeito ao item 2, seja pequena, ainda assim é perfeitamente exequível para a J. W. CANEIRO LOPES - Me.

O Contrato de Prestação, anexo, comprova que temos conhecimento acerca do objeto descrito no item 2, comprova que já prestamos esse serviço a um outro ente Público, no entanto por outro valor. O que não implica dizer que o preço que propomos seja inexequível.

J. W. CANEIRO LOPES - WORKCENTER

Rua quinze, Quadra 39, n.º 28, Residencial Pinheiros, Bairro: Cohama - CEP: 65.064-441 - São Luís/MA



WORKCENTER

Consultoria, Assessoria e Gerenciamento de TI

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 311
RÚBRICA B

Quanto a composição de custos provenientes da locação do software, descrito no item 2, trata-se de aproximadamente 50% refere-se à locação do software e os outros 50% são referentes a manutenção e suporte.

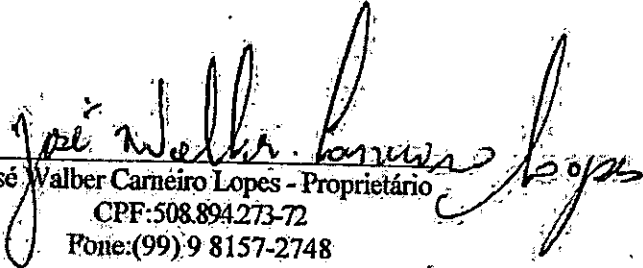
Esperamos ter esclarecido quaisquer dúvidas acerca da exequibilidade do valor da proposta. Vamos, com certeza, presta um bom serviços na Cidade de Anajatuba – MA.

Eu, José Walber Carneiro Lopes, portador da Carteira de Identidade nº 016372712001-1 e do CPF nº 508.894.273-72, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa J. W. CARNEIRO LOPES - ME, CNPJ nº 08.409.569/0001-17, localizada, na Rua Quinze, nº 28, quadra 39, Residencial Pinheiros, CEP: 65.064-441, São Luís – MA, DECLARO que todas as informações contidas neste são verdadeiras e que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração. Declaro ainda, ciência de eventuais penalidades que possam ser impostas em caso de não veracidades das informações apresentadas neste documento.

Atenciosamente,

Licitante: J. W. CARNEIRO LOPES - ME.

Data: 19 de abril de 2022.


José Walber Carneiro Lopes - Proprietário
CPF: 508.894.273-72
Fone: (99) 9 8157-2748

CNPJ: 08.409.569/0001-17

J. W. CARNEIRO LOPES

Rua Quinze nº 28, Quadra 39
Residencial Pinheiros - Cohama
CEP: 65.064-441

SÃO LUÍS

MA

J. W. CARNEIRO LOPES - WORKCENTER

Rua quinze, Quadra 39, n.º 28, Residencial Pinheiros, Bairro: Cohama - CEP: 65.064-441 - São Luis/MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

Processo nº: 185/2019
Modalidade: Pregão - Registro de Preços nº 004/2020
Edital : 004/2020
Contrato nº 002/2021

INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE
FOLHA DE PAGAMENTO, PROTOCOLO, SITE
INSTITUCIONAL, PARA ATENDER AS
DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BOM
JARDIM/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - MA E A EMPRESA J.W
CARNEIRO LOPES.

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado o Município de Bom Jardim - MA, por intermédio Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.229.975/0001-72, situada na Av. Jose Pedro Vasconcelos, S/N, Centro, neste ato representada por seu Secretário de Administração e Planejamento, o Senhor CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES, RG nº 034101682007-5, CPF nº 602.560.393-64, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro a empresa J.W CARNEIRO LOPES, inscrita no CNPJ nº 08.409.56910001-17, com sede a Rua quinze, Quadra 39, Residencial Pinheiros, nº 28 CEP 65064441, no Município de São Luís - MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo pelo Senhor José Walber Carneiros Lopes, portador (a) da Cédula de Identidade nº 016372712001-1 e CPF nº 508.894.273-72, tendo em vista o que consta no Processo nº 185/2019, e o resultado final do Pregão Presencial 004/2020, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o presente Contrato, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS

1.1 - O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão Presencial - Registro de Preços nº 004/2020. Homologada em 08 de janeiro de 2020, do tipo Menor Preço por item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93.

1.2 Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundo os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público.

1.3 - Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Presencial - Registro de Preços nº 004/2020 a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93.

1.4 - Integra o presente Contrato, ao respectivo Processo sob o nº 185/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO, PROTOCOLO, SITE INSTITUCIONAL, CONTROLE INTERNO, RECADASTRAMENTO E DEMAIS SISTEMAS CONTÁBEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIOS DE BOM JARDIM/MA**, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo 1 do presente Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - NORMAS DE EXECUÇÃO

3.1 - A CONTRATADA obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição:

- 1 - Edital e Anexos do Pregão Presencial 004/2020 para Registro de Preços nº 004/2020;
- 2 - Proposta da Contratada;
- 3 - Ata de Julgamento da Licitação.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - **PREÇO** - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada).

4.2 - **VALOR MENOR PREÇO POR ITEM**- O valor Menor Preço por item para a presente contratação é de: R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	V. UNIT	V. TOTAL
4	Protocolo	Mês	1	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
5	Site	Mês	1	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
TOTAL					R\$ 4.900,00

4.3 - **FORMA DE PAGAMENTO** - O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o a execução dos licitados, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado no departamento contábil da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, mediante depósito bancário em nome da Proponente.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - O Prazo de Vigência da Ata inicia-se na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses; O Prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (cinco) dias após a emissão do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

6.1. O presente contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura até 01 (UM) MÊS, podendo ser prorrogado na forma da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

CLÁUSULA SÉTIMA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

Código da Ficha: 80

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Dotação: 04.122.0002.2171.00003.3.90.39.00

Categoria Econômica: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1001

Saldo Orçamentário: R\$ 40.425,00

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

8.1- Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no Edital e no Anexo 1, Termo de Referência, do Pregão Presencial nº 004/2020:

- a. Executar o objeto do presente Termo de Referência;
- b. Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento, como estabelecido no artigo 71 da Lei Federal Nº. 8.666/1993 e alterações;
- c. e. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, materiais ou pessoais causados pela CONTRATADA, seus empregados, ou prepostos à CONTRATANTE, ou a terceiros;
- d. Entregar os objetos, nas quantidades, qualidade, local e prazos especificados;
- e. Fornecer os sistemas de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado;
- f. E Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- g. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- h. Fornecer os bens no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir do recebimento da ordem de serviço (OS);
- i. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

8.2- Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no Edital e no Anexo 1, Termo de Referência, do Pregão Presencial 004/2020:

- a. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado;
- b. Receber o objeto quanto verificado a regular fornecimento dos sistemas;
- c. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos sistemas em que se verificarem vícios,



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 315
RÚBRICA R

defeitos ou incorreções;

- d. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA
- e. Rejeitar, no todo ou em parte, os bens em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- f. Exercer a fiscalização dos serviços, por servidores designados para esse fim;
- g. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;

CLAUSULA NONA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

9.1 - Qualquer modificação de forma, qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 - Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas seguintes multas:

- a. 2% (Dois por cento) sobre o valor Menor Preço por item do contrato, se deixar de cumprir uma das cláusulas do instrumento contratual;
- b. 10% (dez por cento) sobre o valor Menor Preço por item do contrato, se por sua culpa for rescindido o mesmo, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes.

Sub-Cláusula Primeira- O valor referente às multas será descontado no pagamento subsequente a que fizer jus a CONTRATADA.

Sub-Cláusula Segunda- As multas acima mencionadas são independentes, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

12.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim /MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

13.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Município de Bom Jardim /MA, 07 de janeiro de 2021.

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário de Administração e Planejamento
Contratante

JOSE WALBER CARNEIROS LOPES
J.W CARNEIRO LOPES
Representante
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF Nº:
RGº

Nome:
CPF Nº:
RGº

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00001431

Data e Hora da Emissão

09/12/2021 16:22:53

Código de Verificação

7C6c.F480.6B2D.A124.EC8E8.7FDD.7D36.C27A

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: J. W. CARNEIRO - ME

CPF / CNPJ: 08.409.569/0001-17

Endereço: R QUINZE (RES PINHEIROS) 28 QUADRA:39; - BAIRRO COHAMA - CEP: 65064441

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: walberto@hot.com

Telefone: (98)

Inscrição Municipal: 58670006

SEMAO - ANAJATUBA

FOLHA 317

RÚBRICA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CPF/CNPJ: 06.229.975/0001-72

Endereço: AV JOSÉ PEDRO 0 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65380000

Município: BOM JARDIM

UF: MA

Email: tributosbomjardim@gmail.com

Telefone: (98)

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO, PROTOCOLO, SITE INSTITUCIONAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2021, CONFORME TERMO DE ADITIVO Nº 002/2021

DADOS BANCÁRIOS
BANCO ITAÚ
CÓDIGO: 341
AGÊNCIA: 7859
CONTA CORRENTE: 24967-9

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	SERVIÇOS LOCAÇÃO SISTEMA DE PROTOCOLO	1	1.950,00	1.950,00
TRIBUTÁVEL	SERVIÇOS COM SITE	1	2.950,00	2.950,00

PIS (0,0000%):

R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):

R\$ 0,00

INSS (0,0000%):

R\$ 0,00

IR (0,0000%):

R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.900,00

Valor Total Composição:	Valor Total Deduções:	Base Cálculo:	Alíquota:	Valor ISS:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.900,00	3,56%	R\$ 174,44

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de

12/2021

Local de Prestação do: BOM JARDIM / MA

Recolhimento: PRÓPRIO

Atividade: 620230000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

Serviço: 0105 - LICENCIAMENTO OU CESSAO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTACAO.

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00001518

Data e Hora da Emissão

11/02/2022 09:51:59

Código de Verificação

A568.2D77.059E.3A5E.AE06.2429.67D4.0AF1

CERTIFICADO

1020220892110053

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: J. W. CARNEIRO - ME

CPF / CNPJ: 08.409.569/0001-17

Endereço: R QUINZE (RES PINHEIROS) 28 QUADRA:39; - BAIRRO COHAMA - CEP: 65064441

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: walberlopez@hotmail.com

Telefone: (98)

Inscrição Municipal: 58670006

SEMAD - ANAJATURA

FOLHA

RÚBRICA

318
R**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CPF/CNPJ: 06.229.975/0001-72

Endereço: AV JOSÉ PEDRO 0 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65380000

Município: BOM JARDIM

UF: MA

Email: tributosbomjardim@gmail.com

Telefone: (98)

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO, PROTOCOLO, SITE INSTITUCIONAL, CONTROLE INTERNO, RECADASTRAMENTO E DEMAIS SISTEMAS CONTÁBEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA, CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

BANCO ITAU

CÓDIGO BANCO: 341

AGÊNCIA: 7859

CONTA CORRENTE: 24367-9

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	SERVIÇOS LOCAÇÃO SISTEMA DE PROTOCOLO	1	1.950,00	1.950,00
TRIBUTÁVEL	SERVIÇOS COM SITE	1	2.950,00	2.950,00

PIS (0,0000%):

R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):

R\$ 0,00

INSS (0,0000%):

R\$ 0,00

IR (0,0000%):

R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.900,00

Valor Total Composição:

R\$ 0,00

Valor Total Deduções:

R\$ 0,00

Base Cálculo:

R\$ 4.900,00

Alíquota:

3,56%

Valor ISS:

R\$ 174,44

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto:

Estabelecimento do Prestador

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de

02/2022

Local de Prestação do

BOM JARDIM / MA

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade:

620230000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

Serviço:

0105 - LICENCIAMENTO OU CESSAO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTACAO.

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00001550

Data e Hora da Emissão

07/03/2022 11:34:20

Código de Verificação

7154.A908.AA03.BE3C.SF80.8DDE.A746.7D7F

CERTIFICADO
102022009211516**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: J. W. CARNEIRO - ME

CPF / CNPJ: 08.409.569/0001-17

Endereço: R QUINZE (RES PINHEIROS) 28 QUADRA:39; - BAIRRO COHAMA - CEP: 65064441

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: walberto@hotm.com

Telefone: (98)

Inscrição Municipal: 58670006

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 319
RÚBRICA**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CPF/CNPJ: 06.229.975/0001-72

Endereço: AV JOSÉ PEDRO 0 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65380000

Município: BOM JARDIM

UF: MA

Email: tributosbomjardim@gmail.com

Telefone: (98)

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO, PROTOCOLO, SITE INSTITUCIONAL, CONTROLE INTERNO, RECADASTRAMENTO E DEMAIS SISTEMAS CONTÁBEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA, CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:
BANCO ITAU
CODIGO BANCO: 341
AGENCIA: 7839
CONTA CORRENTE: 24967-9

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	SERVIÇOS LOCAÇÃO SISTEMA DE PROTOCOLO	1	1.950,00	1.950,00
TRIBUTÁVEL	SERVIÇOS COM SITE	1	2.950,00	2.950,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.900,00**Valor Total Composição:
R\$ 0,00Valor Total Deduções:
R\$ 0,00Base Cálculo:
R\$ 4.900,00Alíquota:
3,45%Valor ISS:
R\$ 169,05**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de

03/2022

Local de Prestação do: BOM JARDIM / MA

Recolhimento: PRÓPRIO

Atividade: 620230000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

Serviço: 0105 - LICENCIAMENTO OU CESSAO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTACAO.